



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

RESOLUÇÃO N.º 003 DE 03 DE MAIO DE 2011

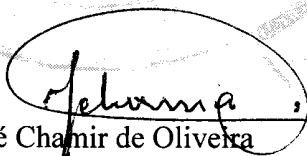
“Aprova as contas do Município de Careagu, referente ao exercício de 2007 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Careagu, MG, aprovou e o seu Presidente Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Careagu, MG referente ao exercício de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2011.



José Chamir de Oliveira
Presidente

José Chamir de Oliveira
Presidente da Câmara